

MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 14 (quatorze) de outubro de 2024 às 08:30, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 122/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

A Comissão de contratação recebeu a Decisão da Autoridade Competente que definiu pelo remanejamento dos Boxes, deixando a atividade ARTESANATO com os boxes 28 e 30 e assim, excluindo a atividade CHAVEIRO, que não teve nenhum interessado.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNP3/CPF	QTDE BOX
Área Gourmet	57.050.187 Maria Luzia Xavier da Silva	57.070.187/0001-55	2

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

A comissão de contratação analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

O resultado da análise foi o seguinte:

Tabela de Participantes HABILITADOS:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
57.050.187 Maria Luzia Xavier da Silva	57.070.187/0001-55

Conforme o item 5.2 do edital, fica marcada a sessão para o sorteio dos boxes para hoje, dia 14/10/2024, às 13h30, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL — CDE, Auditório do SENAI, situado na Rua Sinval Florêncio da Silva, s/n°, Centro — Muriaé — Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 10:30hs.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES

PRESIDENTE

LUCAS PAULO SABINO MEMBRO

GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO MEMBRO